



## Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de  
Justiça

para os devidos fins.

Em 24/08/13

Eloágs

Conselho de Maria Pages Neto  
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Jucilanna M. Sousa

para relatar

Em

25/08/13

Jucilanna M. Sousa

Presidente Comissão de Constituição  
e Justiça



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**GAB. DEP.º JULIANA MORAES SOUZA**

---

Parecer nº \_\_\_\_/2014

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, sobre o Projeto de Lei nº 101/2014.

**EMENTA:** PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO DEPUTADO THEMÍSTOCLES FILHO. DÁ NOME AO ESTÚDIO DA RÁDIO ASSEMBLEIA FM. PARECER FAVORÁVEL PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE.

**I. RELATÓRIO**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 101/2014, de iniciativa do Deputado Themístocles Filho, propondo que o estúdio da Rádio Assembleia FM, localizado no prédio do Mirante do Monte Castelo, em Teresina/PI, seja denominado "Deputado e radialista Francisco Figueiredo de Mesquita – Chico Fiqueiredo", em homenagem póstuma.

É o relatório.

**II. PARECER DA RELATORA**

Verifica-se que o verdadeiro intuito do presente Projeto de Lei é homenagear um ex-deputado e reconhecido profissional do rádio piauiense, falecido prematuramente no ano de 2004, decorrente de um acidente automobilístico.

Tendo em vista, então, seu trabalho na rádio difusora do Piauí e no radialismo comunitário, bem como sua atuação como parlamentar durante grande parte do período sombrio da ditadura militar instalada no Brasil, é totalmente merecido a homenagem a que se presta o Projeto de Lei em epígrafe.

**III. CONCLUSÃO**



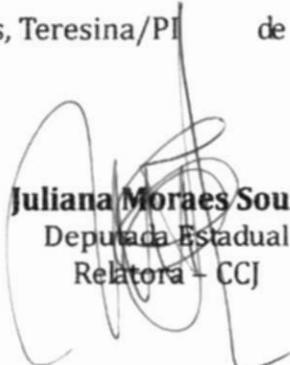
ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
**GAB. DEP.º JULIANA MORAES SOUZA**

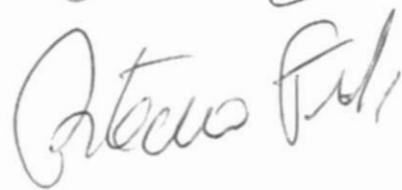
Ante o exposto, manifesto-me **favoravelmente** pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 101/2014.

É o parecer.

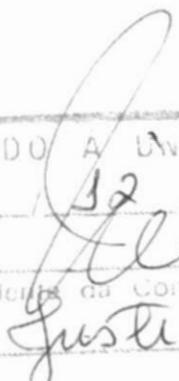
À apreciação.

Sala das Comissões, Teresina/PI      de      de 2014.

  
Juliana Moraes Souza  
Deputada Estadual  
Relatora - CCJ

  
Octávio Filho

  
Flávia

  
APROVADO A UNANIMIDADE  
em. 16/12/14  
Presidente da Comissão de  
Justiça

  
Juliana Moraes Souza